



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.874, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova o cadastramento dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Unidade de Cuidado Intensivo Neonatal (UCIN) de acordo com as determinações da Portaria SAS/MS nº 1.300, de 23 de novembro de 2012, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- a Portaria GM/MS nº 3.126, de 26 de dezembro de 2008, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de diária de Unidade de Terapia Intensiva e Diária de Unidade de Cuidados Intermediários;
- a Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria SAS/MS nº 1.300, de 23 de novembro de 2012, que inclui habilitações Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Saúde- SCNES inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e altera atributos referentes a nome, descrição e habilitação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS;
- a Portaria SAS/MS nº 1.269, de 14 de novembro de 2013, que altera a Portaria SAS/MS nº



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

1.300, de 23 de novembro de 2012, que inclui habilitações na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), inclui procedimentos e altera atributos referentes a nome, descrição e habilitação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentos e OPM do SUS;

- a Portaria GM/MS nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que altera acresce e revoga dispositivos da Portaria GM/MS nº 930, de 10 maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 435, de 17 de abril de 2008, que delega competência à Comissão Paritária SES/COSEMS instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 397, de 22 de novembro de 2007;

- os ofícios dos Secretários Municipais de Saúde que informam a adequação dos leitos de UTIN em conformidade às normas da Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012;

- a retificação na Portaria SAS/MS nº 1.300, de 23 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 26 de novembro de 2012, Seção 1, página 53; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 203ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de julho de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o recadastramento dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal (UCIN) de acordo com as determinações da Portaria SAS/MS nº 1.300, de 23 de novembro de 2012, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único. A Coordenação Estadual de UTI/SES-MG providenciará o encaminhamento ao Ministério da Saúde dos relatórios da Vigilância Sanitária e dos ofícios dos Gestores, para produzir as alterações do código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para recadastramento das instituições.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.874, DE 16 DE JULHO DE
2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.874, DE 16 DE JULHO DE 2014.

LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTIN) E DE UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO NEONATAL (UCIN)
RECADASTRADOS DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA SAS/MS Nº 1300, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

<u>MUNICÍPIO</u>	<u>NOME DOS HOSPITAIS</u>	<u>CNES</u>	<u>NÚMERO DE LEITOS</u>			
			<u>Leito UTI neonatal Tipo II</u>	<u>Leito UTI neonatal Tipo III</u>	<u>Leito UCI Convencional</u>	<u>Leito UCI Canguru</u>
-	-	-				
Araguari	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	2145960	8			
Uberlândia	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	6601804	10			
Uberlândia	Hospital de Clínicas de Uberlândia	2146355	10	10		
Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	2775999	18			
Juiz de Fora	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2153882	6			
Juiz de Fora	Hospital Regional João Penido	2111624	22			
Juiz de Fora	Hospital e Maternidade Municipal Therezinha de Jesus	2153084	8			
São João Del Rei	Santa Casa de Misericórdia de São João Rei	2161354	7			
Montes Claros	Irmandade Nossa Senhora das Mercês	2149990	8			
Montes Claros	Hospital Universitário Clemente de Farias	2219654	10			
Divinópolis	Fundação Geraldo Corrêa-Hospital São João de Deus	2159252	6			
Governador Valadares	Hospital Municipal de Governador Valadares	2222043	20			
Poços de Caldas	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas	2129469	6			
Belo Horizonte	Hospital Sofia Feldman	0026794	41		21	15
Belo Horizonte	Hospital das Clínicas/UFMG	0027049	17		10	4
Belo Horizonte	Maternidade Odete Valadares	0026972	40		20	5



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Belo Horizonte	Hospital Júlia Kubistchek	0027022	10		10	
Belo Horizonte	Hospital Municipal Odilon Behrens	2192896	22		15	
Belo Horizonte	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	0027014	20		12	3
Itajubá	Hospital Escola de Itajubá	2208857	6			
São Sebastião do Paraíso	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	2146525	8			
Úba	Hospital Santa Isabel	2195437	6			
Sete Lagoas	Irmandade Nossa Senhora das Graças	2206528	8			
Carangola	Casa de Caridade de Carangola	2764776	6			
Janaúba	Fundação de Assistência Social de Janaúba-FUNDAJAN	2205939	10			
Barbacena	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	2138875	8			
Muriaé	Casa de Caridade de Muriaé-Hospital São Paulo	4042085	5			
Patos de Minas	Hospital Vera Cruz	2726734	8			
Patos de Minas	Hospital Regional Antônio Dias	2726726	6			
Patos de Minas	Hospital São Lucas	2196972	19			
Contagem	Maternidade Municipal de Contagem	2191164	14			
Diamantina	Irmandade Nossa Senhora da Saúde	2761203	8		2	
Pouso Alegre	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	2127989	5			
São Lourenço	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço	2764814	10			